

Registo Eleitoral

- Definição e execução do Registo Eleitoral
- Capacidade eleitoral activa
- O acto do registo eleitoral
- A supervisão, a fiscalização, e a observação do registo eleitoral



1 definição e execução do Registo Eleitoral

Como se faz o registo eleitoral?

Com a inscrição do cidadão através do processamento em computador dos seus dados, recolha da sua fotografia e impressão digital.

São os seguintes os dados a recolher:

- Nome completo
- Sexo
- Filiação
- Data e local de nascimento
- Número, data e local de emissão do bilhete de identidade ou passaporte normal
- Fotografia
- Impressão digital.

2 capacidade eleitoral activa

Como se identifica o cidadão?

O cidadão identifica-se perante a brigada de registo com a apresentação de um documento de identificação.

O cidadão identifica-se perante a brigada de registo com a apresentação de um documento de identificação.

Esse documento pode ser:

- Bilhete de Identidade,
- Passaporte normal, mesmo que esteja caducado.

Se o cidadão não tiver nenhum destes documentos, pode apresentar um que contenha fotografia actualizada, assinatura ou impressão digital, desde que seja geralmente utilizado para a identificação.

(carta de condução, cartão de residência, cartão de refugiado do Alto Comissariado para os Refugiados, cartão das Forças Armadas, passaporte de disponibilidade militar).

3 o acto do registo eleitoral

Como se faz o registo eleitoral?

Como se identifica o cidadão?

E quando o cidadão não tem documentos?

O que é o cartão de eleitor?

E quando o cidadão não tem documentos?

Nesse caso, o cidadão pode ser identificado pela a brigada de registo, ou "prova testemunhal", por 2 cidadãos eleitores, ou pela cédula pessoal, certidão de nascimento ou outro documento legal.

- a "prova testemunhal", está sujeita a confirmação por uma entidade religiosa ou tradicional e mediante documento provisório comprovativo da nacionalidade, idade e identidade do cidadão;
- os 2 cidadãos eleitores têm que ser de reconhecida idoneidade e têm de ter bilhete de identidade;
- o outro documento legal bastante está sujeito a confirmação pelas entidades religiosas ou tradicionais.

4 A supervisão, a fiscalização, e a observação do registo eleitoral

O que é o cartão de eleitor?

O cartão de eleitor é o documento que identifica e habilita o cidadão ao acto de votação nas eleições para eleger o Presidente da República e os Deputados para a Assembleia Nacional.

O Cartão de Eleitor deve ter obrigatoriamente:

- Fotografia;
- Número de Registo;
- Nome Completo do eleitor;
- Data e local de nascimento;
- Sexo;
- Área de registo;
- Impressão digital;
- Número e entidade emissora do bilhete de identidade ou passaporte normal.